



Governo do Distrito Federal
Secretaria de Estado da Família e Juventude do Distrito Federal

Gabinete

ORDEM DE SERVIÇO Nº 4, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAMÍLIA E JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, e considerando o disposto no artigo 41 do Decreto nº 32.598/2010, no artigo 117 da Lei nº 14.133/2021 e na Portaria nº 29, de 25 de fevereiro de 2004, resolve:

Art. 1º Designar VANESSA REJANE PEREIRA LIMA, matrícula 282.339-X, para atuar como Fiscal Titular, e ELOISA DA SILVA ROCHA, matrícula 1715354-9, para atuar como Fiscal Suplente, do TERMO DE FOMENTO Nº 01/2024 - SEFJ, celebrado entre esta Secretaria e a OSC Instituto Culinária Social, com o intuito de fomentar a realização do Projeto Culinária Social, objeto do Processo SEI-GDF nº 04036-00000949/2024-01.

Art. 2º Esta **Ordem de Serviço** entra em vigor na data de sua publicação.

SAN THIAGO CUNHA
Secretário de Estado Substituto



Documento assinado eletronicamente por **SAN THIAGO RODRIGUES DA CUNHA - Matr.0282151-6, Secretário(a) de Estado da Família e Juventude do Distrito Federal substituto(a)**, em 12/11/2024, às 18:38, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=155750744 código CRC= **FD22C2E9**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
Setor Comercial Sul - Edifício Luiz Carlos Botelho Quadra 4, Bloco A, 5 andar. - Bairro Asa Sul - CEP 70297-400 -
Telefone(s):
Sítio

04036-00000949/2024-01

Doc. SEI/GDF 155750744

ORDEM DE SERVIÇO Nº 525, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2024

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência conferida pelo artigo 5º inciso IV, da Portaria nº 48, de 16 de junho de 2016, resolve:

Art. 1º Designar ALESSON SILVA MACENA, matrícula 1.719.177-7, e SAMUEL HENNIG DA SILVA, matrícula 1.719.062-2, para atuar como executor e suplente, respectivamente, da Nota de Empenho nº 2024NE00826 (155511745), emitida em 06/11/2024, em favor da empresa da empresa BRAVE DISTRIBUIDORA LTDA, no valor de R\$ 14,49 (quatorze reais e quarenta e nove centavos), cujo objeto é a aquisição de 01 unidade do Item 13- ANCINHO, Descrição: em metal, com 12 dentes, com cabo de madeira de 120cm, conforme detalhamento do Pregão Eletrônico 090012/2024-SEEC/DF, processo 00070-00006142/2024-13..

Art. 2º Os servidores relacionados no artigo anterior deverão observar o disposto na Lei 14.133/2021, nas Portarias nº 29 e 125/2004-SEPLAG, no Capítulo VII do Decreto 32.598/2010 e Portaria SEAGRI-DF nº 84 de 24/03/2024.

Art. 3º A Gerência de Contratos e Convênios/Diretoria de Contratos e Convênios, desta Secretaria, deverá prestar o necessário apoio aos servidores ora designados, disponibilizando a documentação necessária e a legislação pertinente que se fizerem necessárias ao desempenho das suas funções na execução.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação

MARCO DE JESUS KATO AVILA

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço de 20 de maio de 2010, publicada no DODF Nº 97, de 21/05/2010, p.28, o ato de concessão de licença-prêmio à servidora ALESSANDRA COSTA PIRES, matrícula 101.165-0 para ONDE SE LÊ: "...ALESSANDRA COSTA PIRES – matrícula 101.165-0, 2º Quinquênio: 03.10.1999 a 30.09.2004, 3º Quinquênio: 01.10.2004 a 29.09.2004...". LEIA-SE: "...ALESSANDRA COSTA PIRES – matrícula 101.165-0, 2º Quinquênio: 03.10.1999 a 30.09.2004, 3º Quinquênio: 01.10.2004 a 29.09.2009...", mantendo-se inalterados os demais termos da concessão original.

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA

INSTRUÇÃO Nº 133, DE 13 NOVEMBRO DE 2024

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 15, inciso II, do Decreto nº 43.189, de 05 de Abril de 2022, o qual aprovou o Estatuto Social da FAPDF, e com fundamento nos artigos 10, incisos IV e XXII, do Regimento Interno, resolve:

DESIGNAR GLECE SOARES DA FONSECA, matrícula 17158087, ocupante do cargo de Assessor Especial, da Superintendência Científica, Tecnológica, e de Inovação, símbolo CNE-08, para substituir RENATA DE CASTRO VIANNA, matrícula 1.698.920-1, Superintendente, da Superintendência Científica, Tecnológica e de Inovação da Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal, símbolo CNE-03, nos dias 18 e 19 de novembro de 2024 por motivo de abono da titular e de 21/11/2024 a 30/11/2024 por motivo de férias da titular.

MARCO ANTÔNIO COSTA JÚNIOR

SECRETARIA DE ESTADO DA FAMÍLIA E JUVENTUDE

PORTARIA Nº 274, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2024

Dispõe sobre a suspensão das férias de servidora da Secretaria de Estado da Família e Juventude do Distrito Federal, por necessidade de serviço.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAMÍLIA E JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III do artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Tornar pública a suspensão, por necessidade de serviço, do usufruto de férias da servidora PAULA MORTÁGUA CORNELIO DE SOUZA, matrícula 282.356-x, referente ao exercício de 2023, marcadas para o período de 04/11/2024 a 13/11/2024, a contar do dia 12/11/2024, ficando assegurada à servidora a fruição em momento oportuno, conforme Processo 04036-00000510/2024-70.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SAN THIAGO RODRIGUES CUNHA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 04, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAMÍLIA E JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, e considerando o disposto no artigo 41 do Decreto nº 32.598/2010, no artigo 117 da Lei nº 14.133/2021 e na Portaria nº 29, de 25 de fevereiro de 2004, resolve:

Art. 1º Designar VANESSA REJANE PEREIRA LIMA, matrícula 282.339-X, para atuar como Fiscal Titular, e ELOISA DA SILVA ROCHA, matrícula 1715354-9, para atuar como Fiscal Suplente, do TERMO DE FOMENTO Nº 01/2024 - SEFJ, celebrado entre esta Secretaria e a OSC Instituto Culinária Social, com o intuito de fomentar a realização do Projeto Culinária Social, objeto do Processo SEI-GDF nº 04036-00000949/2024-01.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

SAN THIAGO CUNHA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 05, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAMÍLIA E JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, e considerando o disposto no artigo 41 do Decreto nº 32.598/2010, no artigo 117 da Lei nº 14.133/2021 e na Portaria nº 29, de 25 de fevereiro de 2004, resolve:

Art. 1º Designar VANESSA REJANE PEREIRA LIMA, matrícula 282.339-X, para atuar como Fiscal Titular, e ELOISA DA SILVA ROCHA, matrícula 1715354-9, para atuar como Fiscal Suplente, do ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 03/2024 - SEFJ, celebrado entre esta Secretaria e a OSC Instituto Culinária Social Ada Silva, com o intuito de conceder o apoio logístico para o desenvolvimento de projetos oriundos do Instituto que atendam famílias vulneráveis, objeto do Processo SEI-GDF nº 04036-00001016/2024-22.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

SAN THIAGO CUNHA

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 669, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2024

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 332, de 26 de agosto de 2019, publicada no DODF nº 165, de 30 de agosto de 2019, página 13 e o Decreto nº 32.587, de 13 de dezembro de 2010, e tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso VIII do Decreto nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, resolve:

Art.1º Designar os Servidores MARIANNY CARVALHO VIEIRA - Matrícula nº 252.283-7, Cargo: Gerente e LUIZ FERNANDO COELHO NUNES - Matrícula nº 126.727-2, Cargo: Analista de Planejamento Urbano e Infraestrutura para atuarem como Gestores da Parceria MROSC do Termo de Fomento referente ao Projeto "1º DUELO INTRA DISTRITAL DE BATALHA DE RIMA", celebrado no âmbito do Processo SEI nº 00150-00006514/2024-21.

Art.2º Compete aos servidores designados acompanhar e monitorar a parceria consoante atribuições previstas no art. 52 do Decreto nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, nos termos do art. 61 da Lei Nacional nº 13.019, de 31 de julho de 2014.

Art.3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE HENRIQUE PEREIRA PEDROSO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 675, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2024

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são delegadas por meio da Portaria nº 106, de 24 de abril de 2020, publicada no DODF nº 78, de 27 de abril de 2020, página 08, resolve:

Art. 1º Designar ALINE MARIA DA SILVA, matrícula 0238577-5, Coordenadora, Símbolo CPE-06, da Coordenação do Programa de Incentivo Fiscal, para substituir JOSÉ CARLOS PRESTES, matrícula 127521-6, Subsecretário, Símbolo CPE-02, da Subsecretaria de Fomento e Incentivo Cultural, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal, nos dias 18/11 a 02/12/2024, por motivo de férias regulamentares do titular, conforme Processo 00150-00000498/2024-63.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE HENRIQUE PEREIRA PEDROSO